



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR RAIFF MATOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - COMED

Parecer quanto ao Projeto de Lei nº 085/2021 de autoria do Vereador Fransuá que institui a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e Evasão Escolar, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei, após encaminhado e analisado pela Procuradoria da Câmara Municipal, recebeu manifestação com parecer favorável à tramitação.

Do mesmo modo, a Vereadora Professora JACQUELINE, da 2ª Comissão - Constituição, Justiça e Redação, igualmente se manifestou favorável ao supracitado projeto de lei.

No plenário, em reunião ordinária realizada no dia 04/08/2021, foi aprovado o parecer favorável da 2ª Comissão, encaminhando à 3ª Comissão para análise e emissão de parecer.

O Nobre Vereador Jander Lobato, por sua vez, relator da 3ª CFEO, aprovou o presente Projeto com parecer favorável pela Unanimidade dos membros, em reunião extraordinária virtual realizada em 31/08/2021.

No dia 20/09/2021, em reunião ordinária, foi aprovado com parecer favorável da 3ª Comissão, encaminhado para à 4ª Comissão para análise e emissão de parecer, a qual se manifesta no seguinte sentido:

Em síntese, o Projeto de Lei ora tratado, institui a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e Evasão Escolar, e dá outras providências.

Considerando o exposto, em breve análise, e tendo a Comissão Constituição, Justiça e Redação manifestado-se pela constitucionalidade do projeto, visto que condiz com as prescrições constitucionais, cabe agora a análise desta Comissão acerca da pertinência.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS - VEREADOR - 517.937.762-53 EM 06/10/2021 10:53:35

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6807BB1F000B1AC8 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Em exame, sou de Parecer Favorável à aprovação do Projeto sob à ótica da viabilidade e pertinência do âmbito do sistema educacional, considerando a necessidade de se organizar a estrutura municipal de forma a garantir aos cidadãos o devido acesso à tratada Política Municipal de Prevenção ao Abandono e Evasão Escolar.

É o parecer favorável.

Pelo exposto, submeto esta Propositura à deliberação plenária, solicitando o apoio de meus pares para a aprovação da matéria.

Plenário Adriano Jorge, 06 de outubro de 2021.

RAIFF MATOS
Vereador / DC

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS - VEREADOR - 517.937.762-53 EM 06/10/2021 10:53:35

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6807BB1F000B1AC8 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

SANDRO MAIA FREIRE - VEREADOR - 359.751.132-53 EM 06/10/2021 16:19:47
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS - VEREADOR - 517.937.762-53 EM 06/10/2021 15:45:34
YOMARA JESUINA LINS RODRIGUES - VEREADOR - 320.732.672-20 EM 06/10/2021 15:35:28
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - VEREADOR - 073.262.462-20 EM 06/10/2021 15:34:20
EDUARDO ASSUNCAO ALFAIA - VEREADOR - 651.106.502-25 EM 06/10/2021 15:31:33
FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - VEREADOR - 590.865.802-20 EM 06/10/2021 15:01:40
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 06/10/2021 14:29:04

